

PORTARIA Nº 227/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando as férias regulamentares, no mês de julho, da colaboradora Fernanda C. Branches da Cruz, responsável pelo suprimento da Inspetoria de Santarém.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), do mês de julho, em nome da colaboradora Adriana Falconeri Rebelo Boy, condicionado à prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Julho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE